

-Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às 09 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos conselheiros: Edimar Mendes, Eliane Antônia dos Reis Pereira, Jorge Lucas dos Santos Luz, José Francisco de Paula, Mausarene das Graças Guedes Viana, Rita de Cássia Domingos e Valdinei da Silva Araújo. Os Conselheiros José Maria Fernandes Araújo e Edylene Meyre Batalha Araújo Costa justificaram suas ausências. O conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Escolha de um novo membro para compor o Comitê de Investimentos; 2. Eleição para Conselheiros; 3. Eleição para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI; 4. Licitações de compras e serviços; 5. Investimentos; 6. Aposentadorias; 7. Assuntos Gerais. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos membros presentes àquela reunião. Logo após, passou para a pauta da reunião, no qual o Diretor Edivaldo iniciou informando que os Investimentos dos recursos financeiros do Instituto no ano de 2018 não conseguiram atingir o índice da meta atuarial, pois por ser um ano eleitoral, seguindo orientação do Consultor Financeiro e do Comitê de Investimentos do IPREVI foi adotado um perfil + conservador como já demonstrado em reuniões anteriores, preferindo não arriscar o patrimônio. Assim, os investimentos em 2018 atingiram 88% da Meta Atuarial. Informou também que de novembro de 2018 para cá, vem melhorando o índice de rendimentos. Em seguida Edivaldo informou que os repasses das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal de Viçosa estão em atraso perfazendo um total de R\$ 1.864.282,02 até o mês de dezembro de 2018 e que já enviou ofício ao Município e Câmara com a planilha do levantamento das contribuições previdenciárias em atraso da Prefeitura Municipal de Viçosa. O Conselheiro Edimar expôs que os demonstrativos previdenciários não demonstram esses valores em atraso e ele como conselheiro representante do Legislativo é questionado pelos vereadores sobre a real situação do IPREVI e sobre as deliberações do Conselho. Edimar solicitou que fizesse alterações no modelo dos demonstrativos, para que retratasse com mais clareza os dados financeiros do Instituto. Edivaldo informou que a Diretoria Administrativa Financeira elabora os demonstrativos previdenciários cumprindo orientações do Ministério da Previdência, mas que irá determinar que seja elaborado um relatório para fins de apresentação no CMP. A conselheira Rita disse que tem percebido que esses atrasos têm acontecido



com frequência e que na opinião dela esses atrasos não se justificam pela crise, pois no que tange as contribuições dos servidores, estas são descontadas mensalmente nas remunerações dos servidores e não são repassadas ao IPREVI. Os conselheiros Edimar, Rita e Jorge disseram que a partir do momento que o Conselho toma conhecimento da falta dos repasses, alguma providência deve ser tomada no sentido de cobrar estes repasses em dia para que a previdência dos servidores não fique prejudicada, e sugeriram que o Conselho se reúna com o Prefeito e a Secretária de Finanças para cobrar uma solução. A conselheira Mausarene sugeriu esperar para convocar a reunião até o vencimento do CRP pra ver se a Prefeitura regulariza os repasses. O Diretor Edivaldo disse que a Prefeitura informou que até o final do mês de março a situação será normalizada e caso não isso não ocorra, ele comunicará ao Conselho para que reúna com o Prefeito para discutirem às devidas providências. A Conselheira Mausarene disse que sabe-se das dificuldades financeiras que algumas prefeituras estão passando para arcar com seus compromissos, mas isso não isenta o Conselho das responsabilidades de buscar sanar o problema. Sobre os Processos de Licitações, Edivaldo informou que houve uma Licitação – Modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento e cessão de direitos de uso de Software para atender as áreas previdenciárias e contábeis do IPREVI, e a empresa vencedora foi a FAC Consultoria e Sistema LTDA-ME, sendo que este mês foi o primeiro mês de uso do Software e ainda está sendo reajustado as necessidades do Instituto. Informou que a partir deste mês de fevereiro o auxílio doença será pago diretamente pelo IPREVI. Outra Licitação que está em andamento é para reparos na rede de internet onde terá que ser refeito todo o cabeamento da rede, e também licitações para compras de material de consumo do dia a dia, como material de escritório e limpeza, café com os aposentados, café para as reuniões dos conselhos. Quanto a licitação para a Avaliação Atuarial anual, acredita será feita pela Caixa Econômica Federal, a qual tem feito nos anos anteriores. O Conselheiro Edimar disse que a contratação da Caixa Econômica Federal deve ser bem analisada, já que no ano passado o IPREVI teve problemas com o Cálculo Atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal, pois alguns dados não retrataram a realidade previdenciária do IPREVI, distorcendo assim os resultados. Em seguida a Conselheira Rita perguntou se houve alguma diferença na quantidade de atestados médicos depois que a Prefeitura contratou um médico perito e Edivaldo disse que ainda não foi possível analisar, pois no período de férias os atestados diminuem. Edivaldo informou que no mês de junho termina o mandato dos atuais conselheiros e que vai comunicar ao sindicato para providenciar as eleições. Informou também que este ano termina o



mandato do Diretor Administrativo Financeiro e abriu a discussão quanto a exigência da certificação no CPA-10 para os candidatos, informando que na lei não existe exigência do certificado para ocupar o cargo. Edivaldo sugeriu aos conselheiros que se reúnam com o Sindicato para discutir o edital da eleição. O conselheiro Edimar disse que a Lei exige que o candidato tenha curso superior na área, que já é uma base para ocupar o cargo e que deveria estabelecer no edital a obrigatoriedade de quem vencer a eleição de se certificar. O Conselheiro Jorge sugeriu que a comissão seja formada com a participação do Conselho e um representante do IPREVI. Sobre este assunto ficou decidido continuar a discussão nas próximas reuniões. Em seguida Edivaldo comunicou que de acordo com Decreto nº 4.575/2012, que cria o Comitê de Investimentos, o Conselho deverá indicar um membro para compor o Comitê de investimentos, pois o mandato do Fábio Lúcio Barbosa termina em 1º de maio deste ano, sendo que ele pode ser reconduzido por mais três anos, ou ser substituído por uma pessoa indicada pelo Conselho. Informou ainda que os membros do comitê de Investimentos deverão ser vinculados ao IPREVI, possuir curso superior completo e capacitação profissional em exame de certificação (CPA-10). Sobre as aposentadorias, Edivaldo informou que a Diretoria Previdenciária tem encontrado casos de servidores utilizando a contagem de tempo simples para fins de quinquênio ao invés de usar a CTC do Estado, Município ou do INSS e quando vem aposentar, esse tempo foi averbado no Município e também em outros órgãos, resultando recebimento de quinquênios indevidos. Neste sentido, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura decidiu fazer revisão em todos os casos de averbação de tempo e exigir a CTC. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado \_\_\_\_\_

Edimar Mendes \_\_\_\_\_

Edivaldo Antônio da Silva Araújo \_\_\_\_\_

Eliane Antônia dos Reis Pereira \_\_\_\_\_

Jorge Lucas dos Santos Luz \_\_\_\_\_

José Francisco de Paula \_\_\_\_\_

Mausarene das Graças Guedes Viana \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Domingos \_\_\_\_\_

Valdinei da Silva Araújo \_\_\_\_\_